



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR**

ICATU – MA, 31 de agosto de 2022.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, objetivando a **formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA.**

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação, uma vez que se faz necessária a promoção da qualidade de vida e cidadania aos Icatuenses oferecendo tratamento odontológico, buscando atender de maneira eficiente e satisfatória as políticas públicas de saúde no município. Sabe-se que, a reabilitação oral tem como objetivo principal restabelecer as funções mastigatória (cortar, amassar e triturar os alimentos) e fonética do indivíduo. Adicionalmente, o restabelecimento do sorriso propicia uma melhor qualidade de vida aos pacientes, influenciando positivamente em fatores psicológicos (autoestima) do indivíduo.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Zózimo P. da Silva Neto  
Sec. Municipal de Saúde de Icatu  
Portaria nº015/2022 de 25/01/22  
Zózimo Paulino da Silva Neto  
Secretaria Municipal de Saúde

Fls. nº 030  
Proc. nº 12451/2022  
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**



SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

<b>PORTARIA</b>	
Gabinete do Prefeito .....	01
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b>	
CPL .....	02
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
CPL .....	04

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 012, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo de Agente de Desenvolvimento Local, **EDRO ELIVALDO CARVALHO COLINS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 817.346.703-04, portador(a) da Cédula de Identidade nº 102159898-1 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 013, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, **ROBERT DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N.º 014, de 25 de janeiro de 2022.**

*Dispõe sobre a exoneração de Secretário Adjunto de Saúde, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,  
Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL